



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Senhor Nilson José Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e considerando o que consta no presente Processo Administrativo nº 071/2021 de Dispensa de Licitação nº 036/2021 RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para contratação do Consórcio Público Intermunicipal do Oeste da Bahia (CONSID) para execução de serviços de tapa buracos e pavimentação asfáltica em TSD e P.M.F em ruas desta Cidade, com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.954.809/0001-18, com Sede na Rua Luís Porto Pedrosa, 167 – Recanto dos Pássaros – Barreiras – BA, CEP nº 47.808-027, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. José Benedito Rocha Aragão, brasileiro, maior, casado, dentista, portador do RG sob nº 514.552 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 207.067.153-49, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, 51, Centro – Santa Rita de Cássia - BA, CEP 47.150-000, pelo valor global de R\$ 1.526.675,00 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais), determino que se proceda à publicação do devido extrato.

Correntina – Bahia, 06 de setembro de 2021.

Nilson José Rodrigues
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Correntina, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Contratação do Consórcio Público Intermunicipal do Oeste da Bahia (CONSID) para execução de serviços de tapa buracos e pavimentação asfáltica em TSD e P.M.F em ruas desta Cidade. **Contratado(a):** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.954.809/0001-18, com Sede na Rua Maria Vitoria de Souza Barbosa, nº 36 – Jaime Moreira, Correntina – BA. **Valor Global:** R\$ 1.526.675,00. **Vigência:** 02 meses. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso XXVI, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Correntina – Bahia, 06 de setembro de 2021. Valter Barbosa das Neves, Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal.